



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

NT 11/2026 - DTIC/RIFB/IFBRASILIA

Brasília, 13 de julho de 2026.

Interessado: Instituto Federal de Brasília

Assunto: Análise da Capacidade Técnica da proposta apresentada pela empresa Wernetech Informática LTDA

Processo Nº: 23098.001482.2025-45

I - INTRODUÇÃO

1 . Trata-se de Nota Técnica para análise do atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa **Wernetech Informática LTDA**, referente ao item 06 (Software de Videoconferência Profissional ZOOM), em atendimento ao Despacho 39/2026 - CDAC/DRAP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA, de 08 de julho de 2026.

2 . Conforme o Termo de Referência 157/2025, o objeto da presente contratação consiste no fornecimento de licenças de software e soluções tecnológicas especializadas (SaaS) por 12 meses, destinadas a prover a infraestrutura digital necessária para as atividades de Comunicação Social e Audiovisual do Instituto Federal de Brasília (IFB), visando suprir as necessidades da Diretoria de Comunicação Social (Dicom) relativas à gestão multicanal de atendimento, gerenciamento de mídias sociais, produção de conteúdo de vídeo em tempo real, gestão de acervo digital de alta qualidade e realização de videoconferências profissionais.

3 . Esta análise pautou-se em observar o cumprimento da empresa **Wernetech Informática LTDA** aos tópicos previstos no referido TR a partir do item 10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO, subitem: Qualificação Técnica, que compreende os tópicos de análise numerados entre o intervalo de 10.31. a 10.36, ao cruzar o atestado de capacidade técnica e a propostas comerciais S/N apresentados em seu nome.

II - ANÁLISE

4. Verifica-se, inicialmente, que os atestados técnicos apresentados pela empresa não trazem todos documentos com os elementos técnicos previstos no TR 157/2025 suficientes para demonstrar, de forma objetiva e inequívoca o atendimento às demandas registradas no TR, razão pela qual sugere-se esclarecimento quanto aos pontos abaixo que se encontram em falta, tais como:

- 10.32.1.1. Fornecedor e Gestão de Licenças de Software como Serviço (SaaS): **Comprovação do fornecimento e gestão de, pelo menos, 3 (três)** dos 6 (seis) itens tecnológicos (ou softwares de mesma natureza funcional e capacidade) objeto desta licitação, por um período mínimo de 12 (doze) meses de execução contínua;
- 10.33.1.2. Comprovação do fornecimento e gestão de licenças de Software como Serviço (SaaS) que englobem, no mínimo, 3 (três) dos 6 (seis) itens tecnológicos (ou softwares de mesma natureza funcional e capacidade) objeto desta licitação (ex: videoconferência, gestão de mídia social, chatbot ou armazenamento em nuvem), **comprovando a capacidade de gerenciamento de múltiplos serviços de TIC simultaneamente.**

5. Registra-se que dentre os 05 atestados de capacidade técnica apresentados havia apenas a descrição de apenas 01 (um) das soluções a serem contratadas e não o mínimo de 03 (três) como prevê o item 10.32.1.1. Soma-se a isso o fato de não haver comprovação da capacidade de gerenciamento de múltiplos serviços de TIC simultaneamente registrado no item 10.33.1.2 do TR.

6. Quanto aos demais itens, fica evidente o cumprimento do que é exigido no TR em questão.

III - CONCLUSÃO

7 . Com base nos documentos apresentados pela empresa Wernetech Informática LTDA, após análise, sugere-se a solicitação do complemento da documentação de forma a garantir a eficiência dos serviços prestados.

JEFFERSON SAMPAIO DE MOURA

Diretor de Comunicação Social

Coordenador da Equipe de Contratação

LUCIANA BASTOS MATOS

Membro da Equipe de Contratação Área Técnica

CAMILA PAIM VERAN COELHO

Membro da Equipe de Contratação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Bastos Matos, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 13/07/2026 10:48:47.
- **Camila Paim Veran Coelho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 13/07/2026 10:57:17.
- **Jefferson Sampaio de Moura, DIRETOR(A) - CD3 - DICOM**, em 13/07/2026 10:57:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 710621

Código de Autenticação: 32fcd3c3f3

